



INDICAÇÃO Nº 722/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância,

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, indica ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito André Graça Santos**, através do órgão competente, para que seja realizado uma **AÇÃO CORAGEM QUE SALVA, DEDICADO À PREVENÇÃO DO ENGASGO E À DIFUSÃO DAS MANOBRAS DE DESOBSTRUÇÃO DAS VIAS AÉREAS (MANOBRA DE HEIMLICH), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

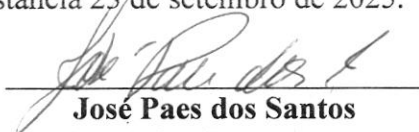
Considerando que o conhecimento de uma simples manobra — a manobra de HEIMLICH — pode ser a diferença entre a vida e a morte. Esta ação através de campanhas educativas, trata-se de um pacto com a urgência de agir.

Considerando que é nas escolas que reside a semente desta transformação. A infância é o território fértil da coragem. Crianças não temem o julgamento social, não paralisam pelo medo de errar — e por isso, muitas vezes, são as primeiras a agir. Ensiná-las é investir em um exército silencioso de pequenos heróis. Mas essa responsabilidade não é apenas infantil. Pais e mães devem saber agir quando o próprio filho engasga. professores, diante de uma criança em sala de aula. Garçons, diante de um cliente que se debate silenciosamente. Profissionais da recepção hospitalar, enquanto a equipe médica não chega. Todos podem ser o socorro possível. Todos devem estar preparados para agir.

Considerando que a inclusão de realização de palestra anual para servidores públicos municipais, inclusive da câmara municipal, reforça o compromisso institucional com a vida e a qualificação do serviço público, alinhando-se à cultura de prevenção que a proposta visa promover.

Em nome da memória dos que não foram salvos a tempo — e em honra aos que ainda serão — conclamo os nobres pares desta casa a aprovar esta indicação.

Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa. Estância 23 de setembro de 2025.


José Paes dos Santos
Vereador Proponente